



**Conselho Municipal de Educação de Aracruz  
– CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

**RESOLUÇÃO N.º 06/CMEA/2023.**

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos conselheiros titulares e suplentes eleitos para a gestão 2019/2023 do Conselho Municipal de Educação de Aracruz-ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ-ES - CMEA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, de 29/06/2004 e amparado pelas deliberações da 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2024,

Considerando que as reuniões convocadas para a definição das normas e procedimentos para a escolha dos novos conselheiros do CMEA não atingiram quórum qualificado de dois terços dos conselheiros, condição indispensável para sua realização;

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros expirou no dia 12 de novembro de 2023 e;

Considerando a necessidade premente de organização do processo de escolha dos novos conselheiros para o quadriênio 2024-2027;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, excepcionalmente, a prorrogação do mandato dos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes eleitos para o quadriênio 2019/2023 do CMEA, até 28 de fevereiro de 2024.



## Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

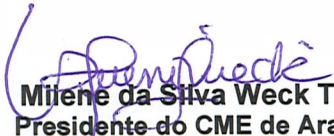
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2023.

Aracruz, 07 de dezembro de 2023.

  
**Milene da Silva Weck Terra**  
Presidente do CME de Aracruz

Milene da Silva Weck Terra  
Presidenta do CMEA  
Decreto Municipal 37 148/2019

  
**Jenilza Spinassé Morellato**  
Secretária Municipal de Educação

Jenilza Spinassé Morellato  
Secretária de Educação  
Decreto Nº 39.008. de 01/01/2021